

**SUNO LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
**CNPJ/MF nº 40.041.711/0001-29**

**COMUNICADO AO MERCADO**

A **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 153, sala 201, Leblon, CEP 22440-032, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório expedido pela CVM nº 10.460, de 26 de junho de 2009, na qualidade de administradora (“**Administradora**”), e a **SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ sob nº 11.304.223/0001-69, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2.401, Torre D, 23º Andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, devidamente autorizada pela CVM para a prestação de serviço de gestão de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 12.124, de 09 de janeiro de 2012 (“**Gestor**”), na qualidade de gestor, do **SUNO LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ sob o nº 40.041.711/0001-29 (“**Fundo**”), vêm comunicar aos cotistas (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral que:

Em complemento ao comunicado ao mercado divulgado no dia 20/08/2024, o Fundo e o GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.614.291/0001-00 (“**GGRC11**”) celebraram, nesta data, o contrato de promessa de cessão de direitos fiduciários dos imóveis pertencentes ao Fundo, conforme aprovado na Assembleia Geral de Cotistas, convocada em 9/10/2024 (“**AGE**”) cujo resultado foi divulgado no dia 31/10/2024.

No contexto da operação acima, foi celebrado também contrato de cessão do compromisso de compra e venda do Imóvel localizado em Santa Luzia, inclusive com a transferência ao GGRC11 da obrigação de quitação das parcelas remanescentes.

Oportunamente, o Administrador e o Gestor divulgarão os procedimentos referentes à entrega das cotas do GGRC11 na proporção de 3:1, conforme aprovado na AGE, em razão da subscrição e integralização, no âmbito da Oferta Pública Primária de Cotas da 8ª (oitava) emissão do GGRC11, de 7.036.947 novas cotas, mediante compensação com o preço da venda dos imóveis, e 555.066 novas cotas, mediante aporte em dinheiro.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2024.

**XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
Administrador

**SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**  
Gestora